



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta proposição foi aprovada  
Sessão Ordinária de 04/10/2023  
por

# ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolegio.al.leg.br](http://www.portorealdocolegio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 22, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 (Do Sr. Vereador Dinael de Souza Dantas Ramos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a reforma do posto de saúde do conjunto Belém, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a reforma do posto de saúde do conjunto Belém, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido conjunto, enfrentam no seu dia a dia diversas dificuldades no que se refere a falta de estrutura do posto de saúde.

Sabemos, da importância na realização das atividades daquela casa de saúde, que tem objetivo de garantir a população uma saúde digna e também, proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade local.

Portanto, solicitamos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando mais qualidade de vida aos munícipes que dependem dos serviços públicos de saúde, uma vez que melhorando os espaços físicos, estaremos melhorando a qualidade do atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 04 de outubro de 2023.

*Dinael de Souza Dantas Ramos*  
Dinael de Souza Dantas Ramos

Vereador/Autor